



PORTARIA Nº 477, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o comunicado da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor **MARIO ANTONIO TREVISAN**, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, concedida através da Portaria nº 435/2022, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE SETEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal